



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 437/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG à Polícia Civil de Visconde do Rio Branco/MG, e da outras providências”

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os termos expressos na Lei 728/2017. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre a cessão da servidora Weslita Aparecida Damiani Prata, CPF 083.004.486-83, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1469 à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Unidade de Visconde do Rio Branco/MG, a partir de 29 de abril de 2024, exercendo às funções inerentes ao cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - A servidora cedida esta lotada na Secretaria de Educação do Município de Guiricema/MG, sendo o ônus remuneratório de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG.

Parágrafo único: Cabe à Unidade da Polícia Civil de Visconde do Rio Branco/MG, beneficiada pela cessão, apresentar mensalmente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Guiricema/MG, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a folha de ponto para fins de conferência da pontualidade da servidora, sendo que possíveis atestados médicos ou documentação comprobatória de falta deverão ser apresentadas junto ao departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo previsto na legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema/MG, 16 de abril de 2024.



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA